

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162, DE 2023

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162, DE 2023

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022

CD/23491.92813-00

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se o seguinte inc. V ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023:

“Art.

2º

.....
V - promover oportunidades de aquisição de moradia segundo critérios de financiamento razoáveis e com condições adequadas à renda das famílias beneficiadas.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.162, de 2023, elenca, entre os objetivos do Programa Minha Casa Minha Vida, a ampliação da oferta de moradias, a promoção da melhoria das moradias existentes, o estímulo à modernização do setor habitacional e o apoio aos agentes responsáveis pela promoção do programa.

* C D 2 3 4 9 1 9 2 8 1 3 0 0 *



No entanto, entendemos que uma parte importantíssima do programa, que é a viabilização de financiamento de moradia em melhores condições para as famílias dentro das faixas de renda contempladas, não foi incluída nos objetivos do programa.

Assim, sugerimos a inclusão deste objetivo na medida provisória a fim de que, uma vez tornada lei, a norma oriente as ações específicas do poder público e do setor privado para a promoção de oportunidades de moradia segundo critérios de financiamento razoáveis, garantindo que as condições das contratações estarão adequadas às condições das famílias. A nossa proposta visa contribuir para que o programa tenha mais efetividade, proporcionando, de fato, condições justas de financiamento para as famílias beneficiárias.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado Túlio Gadêlha
(REDE - PE)

CD/23491.92813-00

* C D 2 3 4 9 1 9 2 8 1 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234919281300>